



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 113, de 22 de julho de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso IV da Portaria nº 2955, de 22 de agosto de 2013 e considerando o ofício nº 0413/16/PRAE,

**RESOLVE:**


Art. 1º. Designar o servidor **RENAN DE CALDAS HONORATO** SIAPE nº 2146258 CPF nº 024.337.643-00, para atuar como Fiscal Titular do Contrato nº 02/2009 (processo nº 824/09-21), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e o Sr. **JOSE EDUARDO PINTO VAZ**, que tem como objeto a locação do prédio residencial (Edif. Santa Bakhita) localizado na Rua Justiniano de Serpa, nº 433, Farias Brito, nesta Capital, tendo como Fiscal Suplente a servidora **ANTÔNIA ISADORA COSTA NEVES**, SIAPE Nº 1978533, CPF Nº 048.381.023-13, lotada na Divisão de Gestão de Moradia/PRAE.

Art. 2º. Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no manual de fiscalizações de contratos disponibilizado no site da PRADM <[www.pradm.ufc.br](http://www.pradm.ufc.br)>.

Art. 3º. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 005, de 01 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência e publique-se.

  
Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA  
Pró-Reitora de Administração.